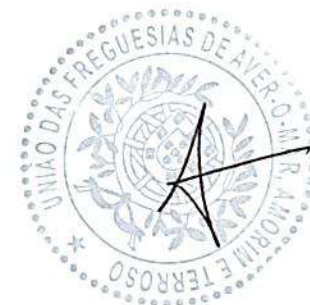




# ORÇAMENTO 2025

## RELATÓRIO





## ÍNDICE

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO.....</b>                          | <b>1</b>  |
| 1.1. Enquadramento geral.....                       | 1         |
| 1.2. Metodologia e pressupostos legais.....         | 2         |
| 1.3. Apresentação geral do orçamento.....           | 3         |
| <b>II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025 .....</b>    | <b>5</b>  |
| 2.1. Impostos diretos.....                          | 5         |
| 2.2. Taxas, multas e outras penalidades .....       | 5         |
| 2.3. Transferências Correntes e de Capital .....    | 6         |
| 2.4. Venda de bens e serviços correntes.....        | 7         |
| 2.5. Evolução das receitas próprias.....            | 8         |
| 2.6. Evolução das transferências correntes .....    | 8         |
| <b>III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025 .....</b>   | <b>10</b> |
| 3.1 Despesas com pessoal.....                       | 10        |
| 3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços ..... | 11        |
| 3.3 Transferências correntes.....                   | 11        |
| 3.4 Outras despesas correntes.....                  | 12        |
| 3.5 Aquisição de bens de capital.....               | 12        |
| 3.6 Evolução das despesas com pessoal .....         | 13        |

## Anexos

*A1 – Resumo do Orçamento*

*A2 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual*

*A3 – Orçamento da Receita*

*A4 – Orçamento da Despesa*

*A5 – Plano Plurianual de Investimentos*



## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Quadro I - resumo do orçamento 2025 .....</i>                         | <i>4</i>  |
| <i>Quadro II - regra do equilíbrio orçamental.....</i>                   | <i>4</i>  |
| <i>Quadro III - comparação homologa da receita previsional .....</i>     | <i>5</i>  |
| <i>Quadro IV - receita de taxas, multas e outras penalidades.....</i>    | <i>6</i>  |
| <i>Quadro V - receita de transferências correntes/capital .....</i>      | <i>7</i>  |
| <i>Quadro VI - receita da venda de bens e prestação de serviços.....</i> | <i>7</i>  |
| <i>Quadro VII - comparação homologa da despesa previsional .....</i>     | <i>10</i> |
| <i>Quadro VIII - comparação homologa despesas com pessoal .....</i>      | <i>10</i> |
| <i>Quadro IX - comparação homologa aq. bens e serviços.....</i>          | <i>11</i> |
| <i>Quadro X - comparação homologa transferências correntes.....</i>      | <i>12</i> |
| <i>Quadro XI - comparação homologa outras despesas correntes.....</i>    | <i>12</i> |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Gráfico 1 - Evolução das receitas próprias (2022-2025).....</i>                  | <i>8</i>  |
| <i>Gráfico 2 - evolução das transferências correntes recebidas (2022-2025).....</i> | <i>9</i>  |
| <i>Gráfico 3 - evolução das despesas com pessoal (2022-2025).....</i>               | <i>13</i> |

## I – INTRODUÇÃO

### 1.1. Enquadramento geral

Apesar do enquadramento externo, marcado por elevada incerteza, aumento de tensões geopolíticas, nomeadamente os conflitos nos territórios do Médio Oriente e da Ucrânia, e taxas de juro elevadas, a economia mundial deverá manter um ritmo de crescimento relativamente estável em 2024 e 2025.

Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI), a zona euro terá uma recuperação da atividade económica, com um crescimento do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025, após a estagnação de 2023. Esta previsão é a consequência de um maior poder de compras das famílias, num quadro de redução da inflação, de melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.

A inflação deverá manter-se numa trajetória descendente ao longo de 2024, espera-se que esta tendência se mantenha em 2025. Na área do euro, a inflação diminuiu para 2,4%, em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (5,4% em 2023), verificando-se uma descida acentuada dos preços dos produtos alimentares. No conjunto do ano de 2024, o FMI antevê que a taxa de inflação se situe na área do euro em 2,4%, reduzindo-se para 2,1% no ano seguinte.

De acordo com as perspetivas do BCE, é esperado que o IHPC na Zona Euro se situe em 2,5% em 2024, 2,2% em 2025, e 1,9% em 2026. As previsões da Comissão Europeia para a inflação na Zona Euro são semelhantes às do BCE, nomeadamente 2,5% em 2024 e 2,1% em 2025. Ampliando a escala de análise para os países membros da União Europeia (UE 27), as estimativas apontam para uma inflação de 2,7% em 2024 e 2,2% em 2025, representando estimativas menos otimistas quando comparado com a Zona Euro.

Para 2025, a política orçamental da União das Freguesias continuará a ser promovida visando sempre aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e manter o esforço nas cobranças das receitas próprias.

O orçamento do próximo ano foi elaborado numa conjectura nacional e internacional ainda complexa, rodeado de incertezas em relação ao futuro, mas com a certeza de que esta administração autárquica está preparada para enfrentar a incerteza.

Em 2025, prevê-se um aumento do Indexante de Apoios Sociais (IAS) de 3,10% para um valor de 525,05 euros (correspondendo a um aumento de 15,79 euros). Este indexante é o valor de referência para diversos apoios sociais, tais como os Programas de Contrato Emprego Inserção e Emprego Apoiado em Mercado Aberto.



O OE prevê ainda uma atualização dos salários nas Administrações Públicas, que para 2025, todos os trabalhadores terão, no mínimo um aumento de 56,58 euros por mês.

Em 2025, o OE, prevê-se um aumento de 47,1 milhões de euros para o Fundo de Financiamento das Freguesias, no montante global de 396 milhões de euros. O aumento do Fundo de Financiamento de Freguesias a ser transferido para a União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso é de 8,57%, face ao ano corrente.

O documento aqui apresentado, caracteriza-se pelo rigor e transparência nas contas, com a promessa de na gestão dos seus recursos financeiros conseguirá promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial aos que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

No âmbito das suas competências, a União das Freguesias, continuará a apostar nas premissas das boas práticas de gestão de recursos, preservação e manutenção do património das freguesias e no apoio das atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva ou outras de interesse para os seus cidadãos.

## 1.2. Metodologia e pressupostos legais

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3.

A classificação económica adotada tem por base o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

Acresce conforme previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Atividades mais relevantes

O regime financeiro prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e a execução deste orçamento continuará a exigir vigilância sobre a cobrança da receita e firmeza na contenção da execução da despesa.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2025 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- Para o processo de elaboração do orçamento da receita, foi cumprido o critério da regra previsional das receitas preceituada na alínea a) do ponto 3.3., do POCAL *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.

### 1.3. Apresentação geral do orçamento

O Orçamento 2025 apresenta um valor global de 638.968 euros, conforme se verifica detalhadamente no quadro seguinte.

O orçamento é composto por **receitas correntes** que ascendem a 638.958 euros e suportam a **despesa corrente** prevista de 578.058 euros, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de 60.910 euros a financiar projetos de investimento.

A despesa corrente corresponde a 90,47% do orçamento, destinando-se os restantes 9,53% a financiar projetos de investimento, previstos no PPI.

QUADRO I - RESUMO DO ORÇAMENTO 2025

| Receitas                               | 2025              | Peso           | Despesas                     | 2025              | Peso           |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>638.958,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>Despesas Correntes</b>    | <b>578.058,00</b> | <b>90,47%</b>  |
| Impostos Diretos                       | 22.347,00         | 3,50%          | Despesas com pessoal         | 317.716,00        | 49,72%         |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 65.935,00         | 10,32%         | Aquisição de bens e serviços | 180.691,00        | 28,28%         |
| Rendimentos de propriedade             | 17,00             | 0,00%          | Transferências correntes     | 75.317,00         | 11,79%         |
| Transferências Correntes               | 515.987,00        | 80,75%         | Outras despesas correntes    | 4.334,00          | 0,68%          |
| Venda de bens e Prest. Serv. Correntes | 34.419,00         | 5,39%          |                              |                   |                |
| Outras receitas correntes              | 253,00            | 0,04%          |                              |                   |                |
| <b>Receitas Capital</b>                | <b>5,00</b>       | <b>0,00%</b>   | <b>Despesas Capital</b>      | <b>60.910,00</b>  | <b>9,53%</b>   |
| Transferências de Capital              | 5,00              | 0,00%          | Aquisição de bens de capital | 60.910,00         | 9,53%          |
| <b>Outras receitas</b>                 | <b>5,00</b>       |                |                              |                   |                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00              | 0,00%          |                              |                   |                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>638.968,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>TOTAL</b>                 | <b>638.968,00</b> | <b>100,00%</b> |

No lado da receita, destaca-se o peso das *Transferências Correntes* que totalizam 515.987 euros e representam 80,75% da receita total.

No lado da despesa corrente, destaca-se o agrupamento das *Despesas com pessoal*, com uma contribuição de 49,72%, bem como a *aquisição de bens e serviços*, a contribuir 28,28% para a despesa total prevista.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.

### EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2025

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n.º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2025 uma previsão de excedente corrente.

QUADRO II - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

| RECEITAS                               | VALOR                 | %              | DESPESAS            | VALOR             | %              |
|----------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Receitas Correntes                     | 638.958,00            | 100,00%        | Despesas Correntes  | 578.058,00        | 90,47%         |
| Receitas de Capital                    | 5,00                  | 0,00%          | Despesas de Capital | 60.910,00         | 9,53%          |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00                  | 0,00%          |                     |                   |                |
| <b>Total</b>                           | <b>638.968,00</b>     | <b>100,00%</b> | <b>Total</b>        | <b>638.968,00</b> | <b>100,00%</b> |
|                                        |                       |                |                     |                   |                |
|                                        | <b>Saldo Corrente</b> |                |                     | <b>60.905,00</b>  |                |
|                                        | <b>Saldo Capital</b>  |                |                     | <b>-60.905,00</b> |                |

## II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025

Em 2025, prevê-se que a receita totalize 638.968 euros, encontrando-se no quadro seguinte a distribuição da receita orçamentada, por capítulo económico. O orçamento da receita é composto por **receita corrente e de capital**.



QUADRO III - COMPARAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA PREVISIONAL

| RECEITAS                               | 2024              | Peso           | 2025              | Peso           | Variação         |               |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|---------------|
|                                        |                   |                |                   |                | Absoluta         | %             |
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>640.799,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>638.958,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>-1.841,00</b> | <b>-0,29%</b> |
| Impostos diretos                       | 21.570,00         | 3,37%          | 22.347,00         | 3,50%          | 777,00           | 3,60%         |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 101.048,00        | 15,77%         | 65.935,00         | 10,32%         | -35.113,00       | -34,75%       |
| Rendimentos de propriedade             | 17,00             | 0,00%          | 17,00             | 0,00%          | 0,00             | 0,00%         |
| Transferências correntes               | 482.870,00        | 75,35%         | 515.987,00        | 80,75%         | 33.117,00        | 6,86%         |
| Venda de bens e prest. serv. correntes | 35.289,00         | 5,51%          | 34.419,00         | 5,39%          | -870,00          | -2,47%        |
| Outras receitas correntes              | 5,00              | 0,00%          | 253,00            | 0,04%          | 248,00           | 4960,00%      |
| <b>Receitas Capital</b>                | <b>5,00</b>       | <b>0,00%</b>   | <b>5,00</b>       | <b>0,00%</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00%</b>  |
| Transferências de Capital              | 5,00              | 0,00%          | 5,00              | 0,00%          | 0,00             | 0,00%         |
| <b>Outras receitas correntes</b>       | <b>5,00</b>       | <b>0,00%</b>   | <b>5,00</b>       | <b>0,00%</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00%</b>  |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00              | 0,00%          | 5,00              | 0,00%          | 0,00             | 0,00%         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>640.809,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>638.968,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>-1.841,00</b> | <b>-0,29%</b> |

A inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, obedecendo às regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL, tem como limite a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

### 2.1. Impostos diretos

Constitui receita das freguesias, prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total para 2025 ascende a 3,50%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita anual no valor de 22.347 euros.

### 2.2. Taxas, multas e outras penalidades

Constituem as receitas das freguesias o produto da cobrança de taxas, nomeadamente o rendimento de feiras e cemitérios, bem como, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

A previsão de receita proveniente da cobrança de “Taxas, multas e outras penalidades” ascende a 65.935 euros, sendo estas a segunda maior fonte de receitas do Orçamento, representativo de 10,32% da receita

QUADRO V - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/CAPITAL

| Descrição                                      | 2024              | 2025              | Variação         |              |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|
|                                                |                   |                   | Absoluta         | %            |
| <b>Transferências Correntes</b>                | <b>482.870,00</b> | <b>515.987,00</b> | <b>33.117,00</b> | <b>6,86%</b> |
| Privadas                                       | 5,00              | 5,00              | 0,00             | 0,00%        |
| DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias   | 197.516,00        | 207.391,00        | 9.875,00         | 5,00%        |
| DGAL - FFF (art.38º, n. º8 da Lei n. º73/2013) | 34.151,00         | 44.120,00         | 9.969,00         | 29,19%       |
| DGAL - Remuneração - Eleito Local              | 23.447,00         | 22.971,00         | -476,00          | -2,03%       |
| IEFP - Gabinete de Inserção Profissional       | 13.770,00         | 14.576,00         | 806,00           | 5,85%        |
| IEFP - Programas Ocupacionais                  | 6.936,00          | 10.326,00         | 3.390,00         | 48,88%       |
| IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto       | 0,00              | 9.553,00          | 9.553,00         | 100,00%      |
| AL - Câmara Municipal da Póvoa de Varzim       | 207.030,00        | 207.030,00        | 0,00             | 0,00%        |
| AL - Recenseamento Eleitoral                   | 5,00              | 5,00              | 0,00             | 0,00%        |
| Instituições sem fins lucrativos               | 5,00              | 5,00              | 0,00             | 0,00%        |
| Famílias                                       | 5,00              | 5,00              | 0,00             | 0,00%        |
| <b>Transferências Capital</b>                  | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00%</b> |
| AL - Município Póvoa de Varzim                 | 5,00              | 5,00              | 0,00             | 0,00%        |
| <b>Total</b>                                   | <b>482.875,00</b> | <b>515.992,00</b> | <b>33.117,00</b> | <b>6,86%</b> |

#### 2.4. Venda de bens e serviços correntes

O produto da *Venda de bens e prestação de serviços correntes* representa 5,39% do total da receita, prevendo-se arrecadar 34.419 euros, em termos absolutos.

Incluem-se aqui as receitas provenientes dos serviços prestados a particulares, no âmbito dos Cemitérios, os relativos a inumações, exumações e trasladações, bem como, as receitas provenientes do Protocolo estabelecido com os CTT e a Venda de gelados e as rendas relativas à cedência do espaço de restauração – Bar Quião.

QUADRO VI – RECEITA DA VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

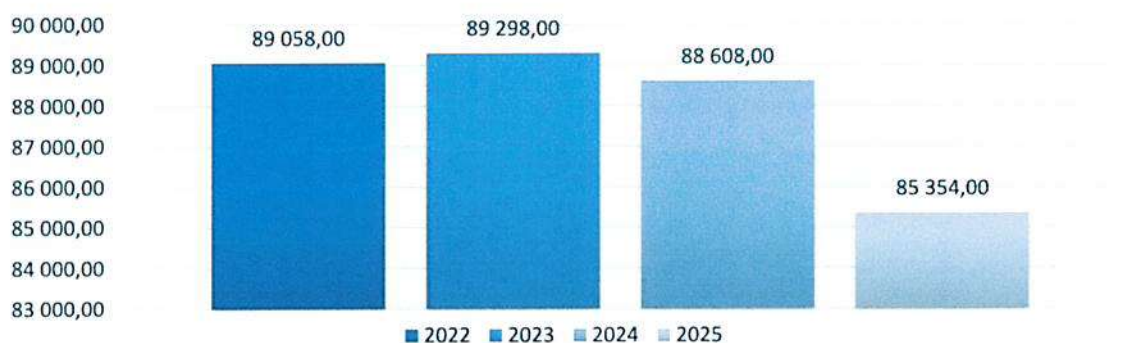
| Descrição                                     | 2024             | 2025             | Variação       |               |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
|                                               |                  |                  | Absoluta       | %             |
| <b>Venda de bens e prest. serv. correntes</b> |                  |                  |                |               |
| Outros                                        | 5,00             | 5,00             | 0,00           | 0,00%         |
| Aluguer de espaços e equipamentos             | 5,00             | 5,00             | 0,00           | 0,00%         |
| Trabalhos por conta de particulares           | 1.403,00         | 1.555,00         | 152,00         | 10,83%        |
| Cemitérios                                    | 8.983,00         | 8.336,00         | -647,00        | -7,20%        |
| CTT - Amorim                                  | 12.506,00        | 11.406,00        | -1.100,00      | -8,80%        |
| Contrato - Volume Vendas de gelados           | 3.987,00         | 4.712,00         | 725,00         | 18,18%        |
| CTT - Distribuição                            | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00%         |
| Edifícios                                     | 8.400,00         | 8.400,00         | 0,00           | 0,00%         |
| <b>Total</b>                                  | <b>35.289,00</b> | <b>34.419,00</b> | <b>-870,00</b> | <b>-2,47%</b> |

## 2.5. Evolução das receitas próprias

Conforme se pode observar no gráfico seguinte, de 2022 para 2023 assistiu-se a um aumento residual das receitas próprias no montante de 240 euros. Relativamente ao ano de 2024, verificamos um decréscimo na ordem dos 690 euros. Comparativamente ao ano de 2022, as previsões para o próximo ano, assumem um decréscimo de 3.704 euros, no que respeita a receitas próprias.

Excluindo-se para o estudo, as cobranças de concessões – cemitérios, que assumem comportamento demasiado volátil, no ano de 2024, foram previstas receitas próprias no montante de 88.608 euros, estando previsto para 2025 que as mesmas ascendam a 85.354 euros (-3,67%/decréscimo de 3.254 euros, em termos absolutos).

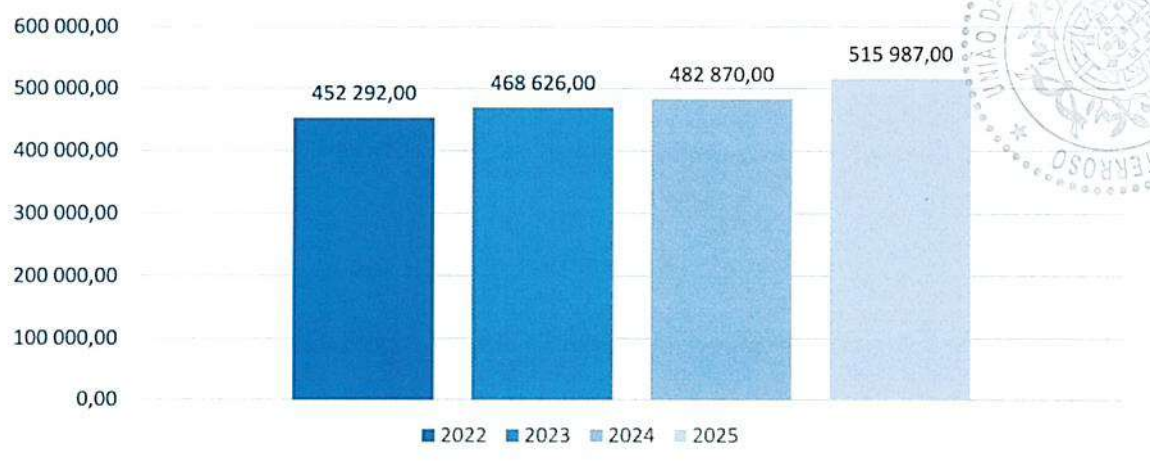
GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS (EXCL. AS CONCESSÕES) - (2022-2025)



## 2.6. Evolução das transferências correntes

De acordo com a análise à evolução das transferências correntes recebidas (2022-2025), a tendência é crescente, verificando-se um aumento de 63.695 entre 2022 e 2025, no mesmo período, o Fundo de Financiamento das Freguesias (incluindo o adicional) apresenta um aumento de 56.689 euros (29,10%). As transferências provenientes do IEF, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional, Programas Ocupacionais e Emprego Apoiado em Mercado Aberto, aumentaram 9.531 euros (38,24%), entre 2022 e 2025. As transferências provenientes do Município fixaram-se nos 207.030 euros, desde 2022 e a previsão é de que o valor a transferir se mantenha para 2025.

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS (2022-2025)



total. Incluem-se aqui as taxas pela ocupação do espaço cobradas na feira semanal, taxas de licenciamento de caniços, taxas de secretaria e taxas de concessões nas praias e cemitérios.

Este capítulo da receita apresenta um decréscimo previsional de 35.113 euros, face ao período homologado, consequência da previsão das taxas relativas a concessões nos Cemitérios no valor de 32.729 euros.

QUADRO IV - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

| Descrição                                 | 2024              | 2025             | Variação          |                |
|-------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
|                                           |                   |                  | Absoluta          | %              |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b> |                   |                  |                   |                |
| Mercados e Feiras                         | 20.247,00         | 19.087,00        | -1.160,00         | -5,73%         |
| Canídeos                                  | 1.823,00          | 1.830,00         | -7,00             | 0,38%          |
| Secretaria                                | 6.676,00          | 6.335,00         | -341,00           | -5,11%         |
| Cemitérios - Remissões                    | 18.463,00         | 18.573,00        | 110,00            | 0,60%          |
| Cemitérios - Concessão de terrenos        | 47.729,00         | 15.000,00        | -32.729,00        | -68,57%        |
| Praias                                    | 6.100,00          | 5.100,00         | -1.000,00         | -16,39%        |
| Outras                                    | 5,00              | 5,00             | 0,00              | 0,00%          |
| Multas e penalidades diversas             | 5,00              | 5,00             | 0,00              | 0,00%          |
| <b>Total</b>                              | <b>101.048,00</b> | <b>65.935,00</b> | <b>-35.113,00</b> | <b>-34,75%</b> |

### 2.3. Transferências Correntes e de Capital

As *Transferências Correntes*, constituem a maior fonte de receita do orçamento, responsáveis por 80,75% da receita total, o que representa, em termos absolutos, receita proveniente destas transferências no valor de 515.987 euros.

As transferências com origem no Orçamento de Estado (OE) apresentam para 2025, o valor inscrito na *Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2025 – “Mapa XIII – Transferências para as freguesias”*, relativamente à verba de montante fixo e o adicional do art.º 38 da Lei das Finanças Locais. Ainda com origem no OE prevê-se a transferência relativa à compensação da remuneração dos eleitos locais a meio tempo.

As transferências com origem nos Serviços e Fundos Autónomos são as provenientes do IEPF, relativas a acordos/protocolos estabelecidos com este organismo no âmbito de Contratos Emprego Inserção, Gabinete de Inserção Profissional e Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

As transferências com origem na Administração Local são as provenientes do Município da Póvoa de Varzim destinado à União das Freguesias.

Relativamente ao ano corrente, verifica-se um aumento de 33.117 euros, face ao período homologado, como se verifica no quadro seguinte.

## III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

A despesa orçamentada para 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo uma comparação homologa por agrupamento económico.

QUADRO VII - COMPARAÇÃO HOMOLOGA DA DESPESA PREVISIONAL

| DESPESAS                          | 2024              | Peso           | 2025              | Peso           | Variação          |                |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                   |                   |                |                   |                | Valor             | %              |
| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>565.047,00</b> | <b>88,18%</b>  | <b>578.058,00</b> | <b>90,47%</b>  | <b>13.011,00</b>  | <b>2,30%</b>   |
| Despesas com pessoal              | 304.376,00        | 47,50%         | 317.716,00        | 49,72%         | 13.340,00         | 4,38%          |
| Aquisição de bens e serviços      | 184.990,00        | 28,87%         | 180.691,00        | 28,28%         | -4.299,00         | -2,32%         |
| Transferências correntes          | 72.696,00         | 11,34%         | 75.317,00         | 11,79%         | 2.621,00          | 3,61%          |
| Outras despesas correntes         | 2.985,00          | 0,47%          | 4.334,00          | 0,68%          | 1.349,00          | 45,19%         |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>75.762,00</b>  | <b>11,82%</b>  | <b>60.910,00</b>  | <b>9,53%</b>   | <b>-14.852,00</b> | <b>-19,60%</b> |
| Aquisição de bens de investimento | 75.762,00         | 11,82%         | 60.910,00         | 9,53%          | -14.852,00        | -19,60%        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>640.809,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>638.968,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>-1.841,00</b>  | <b>-0,29%</b>  |

## 3.1 Despesas com pessoal

Para o ano de 2025, prevê-se despesas com pessoal na ordem dos 317.716 euros, apresentando-se como o agrupamento da despesa corrente com maior afetação do orçamento, com um peso de 49,72% no total da despesa.

O agrupamento das *despesas com pessoal* contempla os encargos fixos com Eleitos (remunerações fixas do Presidente e Secretário, as compensações do Tesoureiro, as senhas de presença dos Vogais do Órgão Executivo e as senhas dos Membros da Assembleia de Freguesia). Contempla, também, as despesas com o pessoal do quadro, constantes no mapa de pessoal, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social.

QUADRO VIII - COMPARAÇÃO HOMOLOGA DESPESAS COM PESSOAL

| Descrição                         | 2024              | 2025              | Variação         |              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|
|                                   |                   |                   | Absoluta         | %            |
| <b>Despesas com pessoal</b>       |                   |                   |                  |              |
| Remunerações certas e permanentes | 226.528,00        | 248.091,00        | 21.563,00        | 9,52%        |
| Abonos variáveis e eventuais      | 17.861,00         | 11.638,00         | -6.223,00        | -34,84%      |
| Segurança social                  | 59.987,00         | 57.987,00         | -2.000,00        | -3,33%       |
| <b>Total</b>                      | <b>304.376,00</b> | <b>317.716,00</b> | <b>13.340,00</b> | <b>4,38%</b> |

Uma análise aos valores, por subagrupamento das despesas com pessoal, permite apurar um aumento no montante global de 13.340 euros. Este aumento decorre, fundamentalmente, dos aumentos com novas contratações de pessoal em regime de tarefa ou avença e os aumentos decorrentes do OE para o pessoal em funções públicas.



Por outro lado, desde 2024, os encargos das autarquias locais com a ADSE e encargos com saúde passarem para a esfera da administração central, retirando um encargo anual à autarquia, de cerca de 6 mil euros.

### 3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação de 28,28% do orçamento, 180.691 euros, muito semelhante ao valor orçado, no ano corrente de 184.990 euros.

As rubricas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada e vão de encontro aquilo que são as atribuições das freguesias e as atividades que pretende desenvolver. Incluem os valores certos de contratos celebrados com fornecedores, nomeadamente, no que respeita a encargos das instalações, combustíveis, limpeza, conservação de bens, serviços de consultoria, assistência técnica, bem como, as despesas com atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas previstas no plano anual de atividades.

QUADRO IX - COMPARAÇÃO HOMÓLOGA AQ. BENS E SERVIÇOS

| Descrição                                 | 2024       | 2025       | Variação  |        |
|-------------------------------------------|------------|------------|-----------|--------|
|                                           |            |            | Absoluta  | %      |
| Despesas com aquisição de bens e serviços |            |            |           |        |
| Aquisição de bens                         | 46.470,00  | 42.040,00  | -4.430,00 | -9,53% |
| Aquisição de serviços                     | 138.520,00 | 138.651,00 | 131,00    | 0,09%  |
| Total                                     | 184.990,00 | 180.691,00 | -4.299,00 | -2,32% |

### 3.3 Transferências correntes

As *transferências correntes* englobam os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos, e no âmbito social, o apoio a famílias carenciadas, bem como, o pagamento de apoios ao abrigo de Contratos de Emprego e Inserção e Emprego Apoiado em Mercado Aberto. Tendo no orçamento para 2025 um peso de 11,79% no total da despesa.

Do montante total previsto para transferências correntes de apoio a famílias (75.317 euros), destinam-se a despesas com Contratos Emprego Inserção e Emprego Apoiado em Mercado Aberto, o montante de 39.967 euros.



QUADRO X - COMPARAÇÃO HOMÓLOGA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

| Descrição                           | 2024      | 2025      | Variação  |         |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
|                                     |           |           | Absoluta  | %       |
| Transferências correntes concedidas |           |           |           |         |
| Município                           | 4 200,00  | 4 200,00  | 0,00      | 0,00%   |
| Instituições sem fins lucrativos    | 30 786,00 | 25 000,00 | -5 786,00 | -18,79% |
| Programas Ocupacionais              | 31 560,00 | 26 386,00 | -5 174,00 | -16,39% |
| Emprego Apoiado em Mercado Aberto   | 0,00      | 13 581,00 | 13 581,00 | 0,00%   |
| Fundo de Emergência Social          | 6 150,00  | 6 150,00  | 0,00      | 0,00%   |
| Total                               | 72 696,00 | 75 317,00 | 2 621,00  | 3,61%   |

### 3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,68%, em termos absolutos, prevê-se uma despesa anual de 4.334 euros.

Enquadram-se neste agrupamento despesas de natureza diversa, nomeadamente, a quotização anual para a ANAFRE, restituição de impostos e taxas, despesas bancárias e IVA pago.

QUADRO XI - COMPARAÇÃO HOMÓLOGA OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| Descrição                 | 2024     | 2025     | Variação |         |
|---------------------------|----------|----------|----------|---------|
|                           |          |          | Absoluta | %       |
| Outras despesas correntes |          |          |          |         |
| Impostos e taxas          | 150,00   | 150,00   | 0,00     | 0,00%   |
| IVA pago                  | 917,00   | 1.084,00 | 167,00   | 18,21%  |
| Serviços bancários        | 385,00   | 1.498,00 | 1.113,00 | 289,09% |
| Outras - quotizações      | 1.383,00 | 1.452,00 | 69,00    | 4,99%   |
| Outras - diversas         | 150,00   | 150,00   | 0,00     | 0,00%   |
| Total                     | 2.985,00 | 4.334,00 | 1.349,00 | 45,19%  |

### 3.5 Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 9,53% da despesa total, totalizando 60.910 euros. Este agrupamento económico integra os investimentos com intervenção direta da autarquia, financiados pelo excedente orçamental.

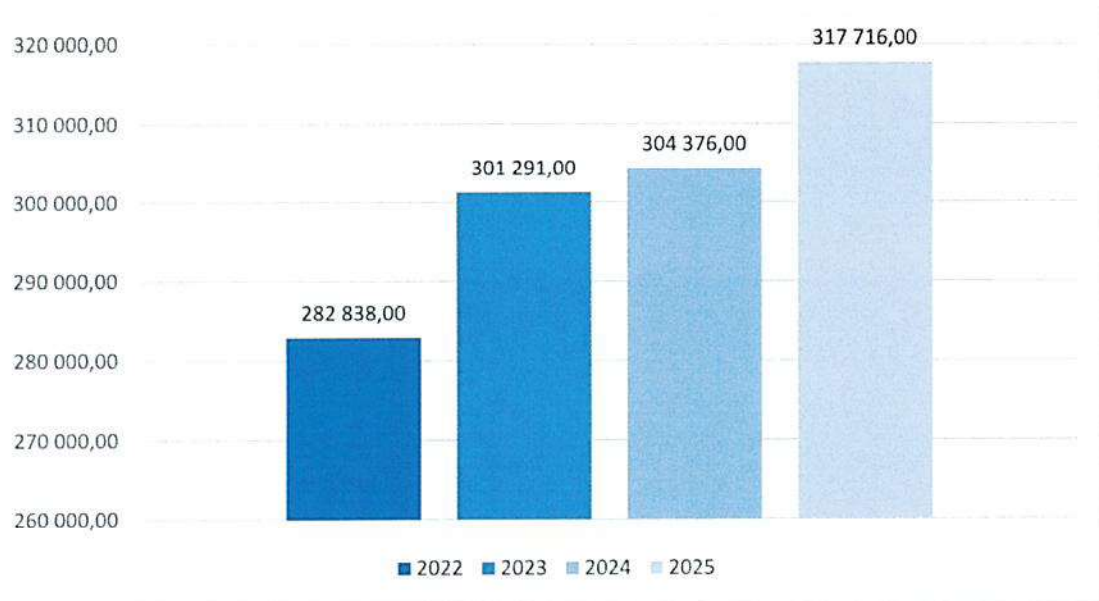
Em comparação com o orçamento homólogo, verifica-se uma diminuição da verba disponível para investimento, na ordem dos 14.852 euros. Esta diminuição, deve-se ao facto de, para o ano de 2025 estar previsto um aumento da despesa corrente em 13.011 euros, aliado a uma previsão da diminuição da receita corrente em 1.841 euros o que obrigou a uma diminuição na previsão do investimento inicial.

A análise ao PPI, que se encontra em anexo à presente proposta, permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais, classificadas neste agrupamento.

### 3.6 Evolução das despesas com pessoal

De acordo com a análise à evolução das despesas com pessoal orçadas (2022-2025), a tendência é crescente, verificando-se um aumento de 12,33% entre 2022 e 2025, 34.878 euros, em termos absolutos.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (2022-2025)





# ORÇAMENTO 2025

ANEXOS

**FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO**

# **EDITAL**

## **EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025**

Carlos Alberto Mações Gondar, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia , aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 638 968,00 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

O PRESIDENTE DA JUNTA,





## **FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO**

---

# **ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA**

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2025**

| APROVADO                    |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| PELA JUNTA DE FREGUESIA     | PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA |
| Em reunião de<br>02/12/2024 | Em sessão de                 |



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025



### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Oito Euros (638 968,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### A JUNTA DE FREGUESIA

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ (2)  
da freguesia, realizado em ,  
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)  
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A MESA

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
|-------|-------|

### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

#### Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



## A.I – RESUMO DO ORÇAMENTO



RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

| Receitas             | Montante          | Despesas           | Montante          |
|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Corrente.....        | 638 958,00        | Corrente.....      | 578 058,00        |
| Capital.....         | 5,00              | Capital.....       | 60 910,00         |
| Outras Receitas..... | 5,00              |                    |                   |
| Total                | 638 968,00        | Total              | 638 968,00        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>638 968,00</b> | <b>Total Geral</b> | <b>638 968,00</b> |

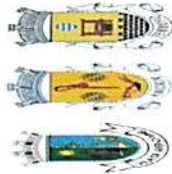
ORGÃO EXECUTIVO

A

ORGÃO DELIBERATIVO



## A.II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

| Rubrica            |  | Designação                               | Orçamento 2025      |            | Plano orçamental plurianual |            |            |            |            |
|--------------------|--|------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                    |  |                                          | Períodos anteriores | Período    | Soma                        | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| Receita Corrente   |  |                                          |                     |            |                             |            |            |            |            |
| R1                 |  | Receita Fiscal                           | 0,00                | 22 347,00  | 22 347,00                   | 22 905,71  | 23 464,35  | 24 023,06  | 24 581,70  |
| R1.1               |  | Impostos diretos                         | 0,00                | 22 347,00  | 22 347,00                   | 22 905,71  | 23 464,35  | 24 023,06  | 24 581,70  |
| R3                 |  | Taxas, multas e outras penalidades       | 0,00                | 65 935,00  | 65 935,00                   | 67 583,40  | 69 231,75  | 70 880,15  | 72 528,50  |
| R4                 |  | Rendimentos de propriedade               | 0,00                | 17,00      | 17,00                       | 17,43      | 17,85      | 18,28      | 18,70      |
| R5                 |  | Transferências e subsídios correntes     | 0,00                | 515 987,00 | 515 987,00                  | 528 886,71 | 541 786,35 | 554 686,06 | 567 585,70 |
| R5.1               |  | Transferências Correntes                 | 0,00                | 515 987,00 | 515 987,00                  | 528 886,71 | 541 786,35 | 554 686,06 | 567 585,70 |
| R5.1.1             |  | Administrações Públicas                  | 0,00                | 515 972,00 | 515 972,00                  | 528 871,32 | 541 770,60 | 554 669,92 | 567 569,20 |
| R5.1.1.1           |  | Administração Central - Estado Português | 0,00                | 274 482,00 | 274 482,00                  | 281 344,06 | 288 206,10 | 295 068,16 | 301 930,20 |
| R5.1.1.2           |  | Administração Central - Outras Entidades | 0,00                | 34 455,00  | 34 455,00                   | 35 316,38  | 36 177,75  | 37 039,13  | 37 900,50  |
| R5.1.1.5           |  | Administração Local                      | 0,00                | 207 035,00 | 207 035,00                  | 212 210,88 | 217 386,75 | 222 562,63 | 227 738,50 |
| R5.1.3             |  | Outras                                   | 0,00                | 15,00      | 15,00                       | 15,39      | 15,75      | 16,14      | 16,50      |
| R6                 |  | Venda de bens e serviços                 | 0,00                | 34 419,00  | 34 419,00                   | 35 279,49  | 36 139,95  | 37 000,44  | 37 860,90  |
| R7                 |  | Outras receitas correntes                | 0,00                | 253,00     | 253,00                      | 259,33     | 265,65     | 271,98     | 278,30     |
| Receita de Capital |  |                                          |                     |            |                             |            |            |            |            |
| R9                 |  | Transferências e subsídios de capital    | 0,00                | 5,00       | 5,00                        | 5,13       | 5,25       | 5,38       | 5,50       |
| R9.1               |  | Transferências de Capital                | 0,00                | 5,00       | 5,00                        | 5,13       | 5,25       | 5,38       | 5,50       |
| R9.1.1             |  | Administrações Públicas                  | 0,00                | 5,00       | 5,00                        | 5,13       | 5,25       | 5,38       | 5,50       |
| R9.1.1.5           |  | Administração Local                      | 0,00                | 5,00       | 5,00                        | 5,13       | 5,25       | 5,38       | 5,50       |
| R11                |  | Reposições não abatidas aos pagamentos   | 0,00                | 5,00       | 5,00                        | 5,13       | 5,25       | 5,38       | 5,50       |
| Receita efetiva    |  |                                          | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00                  | 654 942,33 | 670 916,40 | 686 890,73 | 702 864,80 |
| Receita Total:     |  |                                          | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00                  | 654 942,33 | 670 916,40 | 686 890,73 | 702 864,80 |
| Despesa Corrente   |  |                                          |                     |            |                             |            |            |            |            |
| D1                 |  | Despesas com o pessoal                   | 0,00                | 317 716,00 | 317 716,00                  | 325 658,95 | 333 601,80 | 341 544,75 | 349 487,60 |
| D1.1               |  | Remunerações certas e permanentes        | 0,00                | 248 091,00 | 248 091,00                  | 254 293,30 | 260 495,55 | 266 697,85 | 272 900,10 |
| D1.2               |  | Abonos Variáveis ou Eventuais            | 0,00                | 11 638,00  | 11 638,00                   | 11 928,96  | 12 219,90  | 12 510,86  | 12 801,80  |
| D1.3               |  | Segurança social                         | 0,00                | 57 987,00  | 57 987,00                   | 59 436,69  | 60 886,35  | 62 336,04  | 63 785,70  |
| D2                 |  | Aquisição de bens e serviços             | 0,00                | 180 691,00 | 180 691,00                  | 185 208,35 | 189 725,55 | 194 242,90 | 198 760,10 |
| D4                 |  | Transferências e subsídios correntes     | 0,00                | 75 317,00  | 75 317,00                   | 77 199,93  | 79 082,85  | 80 965,78  | 82 848,70  |
| D4.1               |  | Transferências Correntes                 | 0,00                | 75 317,00  | 75 317,00                   | 77 199,93  | 79 082,85  | 80 965,78  | 82 848,70  |
| D4.1.1             |  | Administrações Públicas                  | 0,00                | 4 200,00   | 4 200,00                    | 4 305,00   | 4 410,00   | 4 515,00   | 4 620,00   |
| D4.1.1.5           |  | Administração local                      | 0,00                | 4 200,00   | 4 200,00                    | 4 305,00   | 4 410,00   | 4 515,00   | 4 620,00   |
| D4.1.2             |  | Entidades do Setor Não Lucrativo         | 0,00                | 25 000,00  | 25 000,00                   | 25 625,00  | 26 250,00  | 26 875,00  | 27 500,00  |



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

| Rubrica            |                              | Designação | Orçamento 2025      |            |            | Plano orçamental plurianual |            |            |            |
|--------------------|------------------------------|------------|---------------------|------------|------------|-----------------------------|------------|------------|------------|
|                    |                              |            | Períodos anteriores | Período    | Soma       | 2026                        | 2027       | 2028       | 2029       |
| D4.1.3             | Famílias                     |            | 0,00                | 46 117,00  | 46 117,00  | 47 269,93                   | 48 422,85  | 49 575,78  | 50 728,70  |
| D5                 | Outras Despesas Correntes    |            | 0,00                | 4 334,00   | 4 334,00   | 4 442,35                    | 4 550,70   | 4 659,05   | 4 767,40   |
| Despesa de Capital |                              |            |                     |            |            |                             |            |            |            |
| D6                 | Aquisição de bens de capital |            | 0,00                | 60 910,00  | 60 910,00  | 62 432,75                   | 63 955,50  | 65 478,25  | 67 001,00  |
| Despesa efetiva    |                              |            |                     |            |            |                             |            |            |            |
|                    |                              |            | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00 | 654 942,33                  | 670 916,40 | 686 890,73 | 702 864,80 |
| Despesa Total:     |                              |            |                     |            |            |                             |            |            |            |
|                    |                              |            | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00 | 654 942,33                  | 670 916,40 | 686 890,73 | 702 864,80 |
|                    |                              |            |                     |            |            |                             |            |            |            |
| Saldo Total:       |                              |            | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Saldo Global:      |                              |            | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Despesa Primária:  |                              |            | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Saldo Corrente:    |                              |            | 0,00                | 60 900,00  | 60 900,00  | 62 422,49                   | 63 945,00  | 65 467,49  | 66 990,00  |
| Saldo de Capital:  |                              |            | 0,00                | -60 900,00 | -60 900,00 | -62 422,49                  | -63 945,00 | -65 467,49 | -66 990,00 |
| Saldo Primário:    |                              |            | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



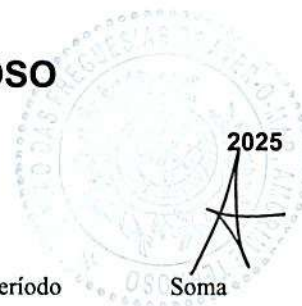
### A. III – ORÇAMENTO DA RECEITA



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP



| Classificação Económica          | Designação                                              | Períodos anteriores | Período           | Soma              |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Outras Receitas</b>           |                                                         |                     |                   |                   |
| 1500000000                       | Reposições não abatidas nos pagamentos                  | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 1501000000                       | Reposições não abatidas nos pagamentos                  | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 1501010000                       | Reposições não abatidas nos pagamentos                  | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| <b>Total de Outras Receitas:</b> |                                                         | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| <b>Receita Corrente</b>          |                                                         |                     |                   |                   |
| 0100000000                       | Impostos directos                                       | 0,00                | 22 347,00         | 22 347,00         |
| 0102000000                       | Outros                                                  | 0,00                | 22 347,00         | 22 347,00         |
| 0102020000                       | <b>Imp Directos - Outros - IMI</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>22 347,00</b>  | <b>22 347,00</b>  |
| 0400000000                       | Taxas, multas e outras penalidades                      | 0,00                | 65 935,00         | 65 935,00         |
| 0401000000                       | Taxas                                                   | 0,00                | 65 930,00         | 65 930,00         |
| 0401230000                       | Taxas específicas das autarquias locais                 | 0,00                | 20 917,00         | 20 917,00         |
| 0401230100                       | <b>Mercados e feiras</b>                                | <b>0,00</b>         | <b>19 087,00</b>  | <b>19 087,00</b>  |
| 0401230400                       | <b>Canídeos</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>1 830,00</b>   | <b>1 830,00</b>   |
| 4019900000                       | Taxas diversas                                          | 0,00                | 45 013,00         | 45 013,00         |
| 0401990100                       | <b>Taxas Secretaria</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>6 335,00</b>   | <b>6 335,00</b>   |
| 0401990200                       | Taxas Cemitérios                                        | 0,00                | 33 573,00         | 33 573,00         |
| 0401990201                       | <b>Cemitérios - Remissões</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>18 573,00</b>  | <b>18 573,00</b>  |
| 0401990202                       | <b>Cemitérios - Concessões</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>15 000,00</b>  | <b>15 000,00</b>  |
| 0401990300                       | <b>Praias - Concessões</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>5 100,00</b>   | <b>5 100,00</b>   |
| 0401990400                       | <b>Outras</b>                                           | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0402000000                       | Multas e outras penalidades                             | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 0402990000                       | <b>Multas e penalidades diversas</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0500000000                       | Rendimentos da propriedade                              | 0,00                | 17,00             | 17,00             |
| 0502000000                       | Juros - Sociedades financeiras                          | 0,00                | 17,00             | 17,00             |
| 0502010000                       | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>         | <b>0,00</b>         | <b>17,00</b>      | <b>17,00</b>      |
| 0600000000                       | Transferências correntes                                | 0,00                | 515 987,00        | 515 987,00        |
| 0601000000                       | Sociedades e quase-sociedades não financeiras           | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 0601020000                       | <b>Privadas</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0603000000                       | Administração central                                   | 0,00                | 308 937,00        | 308 937,00        |
| 0603010000                       | Estado                                                  | 0,00                | 274 482,00        | 274 482,00        |
| 0603010400                       | <b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>            | <b>0,00</b>         | <b>207 391,00</b> | <b>207 391,00</b> |
| 0603010500                       | <b>FFF (art. n.º 38, n.º 8 da Lei n.º 73/2013)</b>      | <b>0,00</b>         | <b>44 120,00</b>  | <b>44 120,00</b>  |
| 0603019900                       | <b>Remunerações Eleitos Locais</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>22 971,00</b>  | <b>22 971,00</b>  |
| 0603070000                       | Serviços e fundos autónomos                             | 0,00                | 34 455,00         | 34 455,00         |
| 0603079900                       | Outros                                                  | 0,00                | 34 455,00         | 34 455,00         |
| 0603079901                       | <b>Gabinete de Inserção Profissional</b>                | <b>0,00</b>         | <b>14 576,00</b>  | <b>14 576,00</b>  |
| 0603079902                       | <b>Programas Ocupacionais</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>10 326,00</b>  | <b>10 326,00</b>  |
| 0603079903                       | <b>Emprego Apoiado em Mercado Aberto</b>                | <b>0,00</b>         | <b>9 553,00</b>   | <b>9 553,00</b>   |
| 0605000000                       | Administração local                                     | 0,00                | 207 035,00        | 207 035,00        |
| 0605010000                       | Continente                                              | 0,00                | 207 035,00        | 207 035,00        |
| 0605010100                       | Transferências Municipais                               | 0,00                | 207 035,00        | 207 035,00        |
| 0605010101                       | <b>Município Póvoa de Varzim</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>207 030,00</b> | <b>207 030,00</b> |
| 0605010102                       | <b>Recenseamento</b>                                    | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0607000000                       | Instituições sem fins lucrativos                        | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 0607010000                       | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0608000000                       | Famílias                                                | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 0608010000                       | <b>Famílias</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0700000000                       | Venda de bens e serviços correntes                      | 0,00                | 34 419,00         | 34 419,00         |
| 0701000000                       | Venda de bens                                           | 0,00                | 5,00              | 5,00              |
| 0701990000                       | <b>Outros</b>                                           | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0702000000                       | Serviços                                                | 0,00                | 26 014,00         | 26 014,00         |
| 0702010000                       | <b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>                | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>       | <b>5,00</b>       |
| 0702090000                       | Serviços específicos das autarquias                     | 0,00                | 26 009,00         | 26 009,00         |
| 0702090400                       | <b>Trabalhos por conta de particulares</b>              | <b>0,00</b>         | <b>1 555,00</b>   | <b>1 555,00</b>   |
| 0702090500                       | <b>Cemitérios</b>                                       | <b>0,00</b>         | <b>8 336,00</b>   | <b>8 336,00</b>   |
| 0702099900                       | Outros                                                  | 0,00                | 16 118,00         | 16 118,00         |
| 0702099901                       | <b>CTT - Posto CTT Amorim</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>11 406,00</b>  | <b>11 406,00</b>  |
| 0702099902                       | <b>Contrato de Cooperação - Volume Venda de Gelados</b> | <b>0,00</b>         | <b>4 712,00</b>   | <b>4 712,00</b>   |
| 0703000000                       | Rendas                                                  | 0,00                | 8 400,00          | 8 400,00          |



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP



| Classificação Económica      | Designação                          | Períodos anteriores | Período    | Soma       |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 0703020000                   | Edifícios                           | 0,00                | 8 400,00   | 8 400,00   |
| 0800000000                   | Outras receitas correntes           | 0,00                | 253,00     | 253,00     |
| 0801000000                   | Outras                              | 0,00                | 253,00     | 253,00     |
| 0801990000                   | Outras                              | 0,00                | 253,00     | 253,00     |
| 0801999900                   | Diversas                            | 0,00                | 253,00     | 253,00     |
| Total de Receita Corrente:   |                                     | 0,00                | 638 958,00 | 638 958,00 |
| Receita de Capital           |                                     |                     |            |            |
| 1000000000                   | Transferências de capital           | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 1005000000                   | Administração local                 | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 1005010000                   | Continente                          | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 1005010100                   | Câmara Municipal da Póvoa de Varzim | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| Total de Receita de Capital: |                                     | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| Total:                       |                                     | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00 |



#### A. IV – ORÇAMENTO DA DESPESA



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP



| Classificação Económica | Designação                                                      | Períodos anteriores | Período    | Soma       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| <b>010000</b>           | <b>Administração Autárquica</b>                                 |                     |            |            |
| <b>Despesa Corrente</b> |                                                                 |                     |            |            |
| 010000000               | Despesas com o pessoal                                          | 0,00                | 317 716,00 | 317 716,00 |
| 010100000               | Remunerações certas e permanentes                               | 0,00                | 248 091,00 | 248 091,00 |
| 010101000               | Tit. de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos     | 0,00                | 24 780,00  | 24 780,00  |
| 010104000               | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | 0,00                | 148 461,00 | 148 461,00 |
| 010104010               | Pessoal em funções                                              | 0,00                | 127 379,00 | 127 379,00 |
| 010104040               | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho           | 0,00                | 21 082,00  | 21 082,00  |
| 010107000               | Pessoal em regime de tarefa ou avença                           | 0,00                | 29 160,00  | 29 160,00  |
| 010111000               | Representação                                                   | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 010113000               | Subsídio de alimentação                                         | 0,00                | 17 330,00  | 17 330,00  |
| 010113010               | Tit. de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos     | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 010113020               | Pessoal em funções                                              | 0,00                | 14 553,00  | 14 553,00  |
| 010113030               | Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho           | 0,00                | 2 772,00   | 2 772,00   |
| 010114000               | Subsídio de férias e de Natal                                   | 0,00                | 28 350,00  | 28 350,00  |
| 010114010               | Tit. de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos     | 0,00                | 3 606,00   | 3 606,00   |
| 010114020               | Pessoal em funções                                              | 0,00                | 21 230,00  | 21 230,00  |
| 010114030               | Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho           | 0,00                | 3 514,00   | 3 514,00   |
| 010115000               | Remunerações por doença e maternidade / paternidade             | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 010200000               | Abonos variáveis ou eventuais                                   | 0,00                | 11 638,00  | 11 638,00  |
| 010202000               | Horas extraordinárias                                           | 0,00                | 1 989,00   | 1 989,00   |
| 010205000               | Abono para falhas                                               | 0,00                | 2 848,00   | 2 848,00   |
| 010207000               | Colaboração técnica e especializada                             | 0,00                | 2 946,00   | 2 946,00   |
| 010213000               | Outros suplementos e prémios                                    | 0,00                | 3 855,00   | 3 855,00   |
| 010213020               | Outros                                                          | 0,00                | 1 474,00   | 1 474,00   |
| 010213030               | Senhas de presença                                              | 0,00                | 2 381,00   | 2 381,00   |
| 010300000               | Segurança social                                                | 0,00                | 57 987,00  | 57 987,00  |
| 010301000               | Encargos com a saúde                                            | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 010305000               | Contribuições para a segurança social                           | 0,00                | 53 041,00  | 53 041,00  |
| 010305010               | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)          | 0,00                | 5,00       | 5,00       |
| 010305020               | Segurança social do pessoal em RCTFP                            | 0,00                | 51 860,00  | 51 860,00  |
| 010305022               | Segurança social - Regime geral                                 | 0,00                | 51 860,00  | 51 860,00  |
| 010305030               | Outros regimes                                                  | 0,00                | 1 176,00   | 1 176,00   |
| 010309000               | Seguros                                                         | 0,00                | 4 941,00   | 4 941,00   |
| 010309010               | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais        | 0,00                | 4 941,00   | 4 941,00   |
| 020000000               | Aquisição de bens e serviços                                    | 0,00                | 180 691,00 | 180 691,00 |
| 020100000               | Aquisição de bens                                               | 0,00                | 42 040,00  | 42 040,00  |
| 020102000               | Combustíveis e lubrificantes                                    | 0,00                | 8 987,00   | 8 987,00   |
| 020102020               | Gasóleo                                                         | 0,00                | 7 866,00   | 7 866,00   |
| 020102990               | Outros                                                          | 0,00                | 1 121,00   | 1 121,00   |
| 020104000               | Limpeza e higiene                                               | 0,00                | 1 659,00   | 1 659,00   |
| 020107000               | Vestuário e artigos pessoais                                    | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020108000               | Material de escritório                                          | 0,00                | 1 823,00   | 1 823,00   |
| 020111000               | Material de consumo clínico                                     | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020112000               | Material de transporte - Peças                                  | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020114000               | Outro material - Peças                                          | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020115000               | Prémios, condecorações e ofertas                                | 0,00                | 2 286,00   | 2 286,00   |
| 020116000               | Mercadorias para venda                                          | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020116030               | Mercadorias para venda - outras                                 | 0,00                | 150,00     | 150,00     |
| 020117000               | Ferramentas e utensílios                                        | 0,00                | 350,00     | 350,00     |
| 020118000               | Livros e documentação técnica                                   | 0,00                | 350,00     | 350,00     |
| 020119000               | Artigos honoríficos e de decoração                              | 0,00                | 350,00     | 350,00     |
| 020120000               | Material de educação, cultura e recreio                         | 0,00                | 350,00     | 350,00     |
| 020121000               | Outros bens                                                     | 0,00                | 25 135,00  | 25 135,00  |
| 020121010               | Rede viária, cemitérios, infraestruturas e equipamentos         | 0,00                | 17 988,00  | 17 988,00  |
| 020121020               | Escolas                                                         | 0,00                | 2 500,00   | 2 500,00   |
| 020121030               | Atividades sociais, culturais e desportivas                     | 0,00                | 3 000,00   | 3 000,00   |
| 020121990               | Diversas                                                        | 0,00                | 1 647,00   | 1 647,00   |
| 020200000               | Aquisição de serviços                                           | 0,00                | 138 651,00 | 138 651,00 |
| 020201000               | Encargos das instalações                                        | 0,00                | 11 165,00  | 11 165,00  |



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

A

| Classificação Económica           | Designação                                              | Períodos anteriores | Período           | Soma              |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 0202030000                        | Conservação de bens                                     | 0,00                | 9 330,00          | 9 330,00          |
| 0202080000                        | Locação de outros bens                                  | 0,00                | 4 280,00          | 4 280,00          |
| 0202090000                        | Comunicações                                            | 0,00                | 8 559,00          | 8 559,00          |
| 0202100000                        | Transportes                                             | 0,00                | 9 001,00          | 9 001,00          |
| 0202100100                        | Programas ocupacionais                                  | 0,00                | 1 351,00          | 1 351,00          |
| 0202100200                        | Atividades sociais, culturais e desportivas             | 0,00                | 7 500,00          | 7 500,00          |
| 0202100300                        | Outros                                                  | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0202120000                        | Seguros                                                 | 0,00                | 6 615,00          | 6 615,00          |
| 0202120100                        | Pessoais                                                | 0,00                | 2 129,00          | 2 129,00          |
| 0202120200                        | Automóvel                                               | 0,00                | 2 355,00          | 2 355,00          |
| 0202120300                        | Outros                                                  | 0,00                | 2 131,00          | 2 131,00          |
| 0202130000                        | Deslocações e estadas                                   | 0,00                | 4 642,00          | 4 642,00          |
| 0202140000                        | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria           | 0,00                | 34 940,00         | 34 940,00         |
| 0202150000                        | Formação                                                | 0,00                | 500,00            | 500,00            |
| 0202170000                        | Publicidade                                             | 0,00                | 1 850,00          | 1 850,00          |
| 0202180000                        | Vigilância e segurança                                  | 0,00                | 10 557,00         | 10 557,00         |
| 0202190000                        | Assistência técnica                                     | 0,00                | 8 110,00          | 8 110,00          |
| 0202200000                        | Outros trabalhos especializados                         | 0,00                | 421,00            | 421,00            |
| 0202220000                        | Serviços de saúde                                       | 0,00                | 619,00            | 619,00            |
| 0202250000                        | Outros serviços                                         | 0,00                | 28 062,00         | 28 062,00         |
| 0202250100                        | Rede viária, cemitérios, infraestruturas e equipamentos | 0,00                | 4 326,00          | 4 326,00          |
| 0202250200                        | Atividades sociais, culturais e desportivas             | 0,00                | 22 929,00         | 22 929,00         |
| 0202259900                        | Diversas                                                | 0,00                | 807,00            | 807,00            |
| 0400000000                        | Transferências correntes                                | 0,00                | 75 317,00         | 75 317,00         |
| 0405000000                        | Administração local                                     | 0,00                | 4 200,00          | 4 200,00          |
| 0405010000                        | Continente                                              | 0,00                | 4 200,00          | 4 200,00          |
| 0405010100                        | Municípios                                              | 0,00                | 4 200,00          | 4 200,00          |
| 0407000000                        | Instituições sem fins lucrativos                        | 0,00                | 25 000,00         | 25 000,00         |
| 0407010000                        | Instituições sem fins lucrativos                        | 0,00                | 25 000,00         | 25 000,00         |
| 0408000000                        | Famílias                                                | 0,00                | 46 117,00         | 46 117,00         |
| 0408020000                        | Outras                                                  | 0,00                | 46 117,00         | 46 117,00         |
| 0408020100                        | Programas Ocupacionais                                  | 0,00                | 39 967,00         | 39 967,00         |
| 0408020101                        | Contratos emprego inserção                              | 0,00                | 26 386,00         | 26 386,00         |
| 0408020102                        | Emprego Apoiado em Mercado Aberto                       | 0,00                | 13 581,00         | 13 581,00         |
| 0408020200                        | Outras - Fundo de Emergência Social                     | 0,00                | 6 150,00          | 6 150,00          |
| 0600000000                        | Outras despesas correntes                               | 0,00                | 4 334,00          | 4 334,00          |
| 0602000000                        | Diversas                                                | 0,00                | 4 334,00          | 4 334,00          |
| 0602010000                        | Impostos e taxas                                        | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0602010100                        | Impostos e taxas pagos pela autarquia                   | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0602010199                        | Outras                                                  | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0602030000                        | Outras                                                  | 0,00                | 4 184,00          | 4 184,00          |
| 0602030200                        | IVA pago                                                | 0,00                | 1 084,00          | 1 084,00          |
| 0602030400                        | Serviços bancários                                      | 0,00                | 1 498,00          | 1 498,00          |
| 0602030500                        | Outras                                                  | 0,00                | 1 602,00          | 1 602,00          |
| 0602030501                        | Quotizações                                             | 0,00                | 1 452,00          | 1 452,00          |
| 0602030502                        | Outras                                                  | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| <b>Total de Despesa Corrente:</b> |                                                         | <b>0,00</b>         | <b>578 058,00</b> | <b>578 058,00</b> |
| <b>Despesa de Capital</b>         |                                                         |                     |                   |                   |
| 0700000000                        | Aquisição de bens de capital                            | 0,00                | 60 910,00         | 60 910,00         |
| 0701000000                        | Investimentos                                           | 0,00                | 60 910,00         | 60 910,00         |
| 0701030000                        | Edifícios                                               | 0,00                | 100,00            | 100,00            |
| 0701030100                        | Instalações de serviços                                 | 0,00                | 100,00            | 100,00            |
| 0701040000                        | Construções diversas                                    | 0,00                | 57 900,00         | 57 900,00         |
| 0701040100                        | Viadutos, arruamentos e obras complementares            | 0,00                | 57 250,00         | 57 250,00         |
| 0701040600                        | Instalações desportivas e recreativas                   | 0,00                | 50,00             | 50,00             |
| 0701040900                        | Sinalização e trânsito                                  | 0,00                | 300,00            | 300,00            |
| 0701041200                        | Cemitérios                                              | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0701041300                        | Outros                                                  | 0,00                | 150,00            | 150,00            |
| 0701060000                        | Material de transporte                                  | 0,00                | 50,00             | 50,00             |
| 0701060200                        | Material de transporte - outro                          | 0,00                | 50,00             | 50,00             |



# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

| Classificação Económica      | Designação                 | Períodos anteriores | Período    | Soma       |
|------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|------------|
| 0701070000                   | Equipamento de informática | 0,00                | 500,00     | 500,00     |
| 0701080000                   | Software Informático       | 0,00                | 500,00     | 500,00     |
| 0701090000                   | Equipamento administrativo | 0,00                | 500,00     | 500,00     |
| 0701100000                   | Equipamento básico         | 0,00                | 500,00     | 500,00     |
| 0701100200                   | Equipamento básico - outro | 0,00                | 500,00     | 500,00     |
| 0701110000                   | Ferramentas e utensílios   | 0,00                | 250,00     | 250,00     |
| 0701150000                   | Outros investimentos       | 0,00                | 610,00     | 610,00     |
| Total de Despesa de Capital: |                            | 0,00                | 60 910,00  | 60 910,00  |
| Total Class. Orgânica 010000 |                            | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00 |
| Total:                       |                            | 0,00                | 638 968,00 | 638 968,00 |



## A. V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



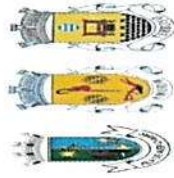
# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

2025

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto                                                                     | Rúbrica orçamental   | Forma de realização | Fonte de Financiamento |        |      | Datas      |            | Fase de execução | Pagamentos                       |                                          |                    |      |      |      | Total Previsto |              |
|-----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|--------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|           |                   |                                                                                           |                      |                     | AC                     | AA     | FC   | Início     | Fim        |                  | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2024 | Períodos seguintes |      |      |      |                |              |
|           |                   |                                                                                           |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  |                                  |                                          | 2025               | 2026 | 2027 | 2028 |                | 2029         |
| 010000    |                   | Funções Gerais                                                                            |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  | 807 210,58                       | 218 993,40                               | 60 910,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 086 713,98 |
| 010100    |                   | Serviços Gerais da Administração Pública                                                  |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  | 807 210,58                       | 218 993,40                               | 60 910,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 086 713,98 |
| 010101    |                   | Administração Geral                                                                       |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  | 807 210,58                       | 218 993,40                               | 60 910,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 086 713,98 |
| 010101    | 2018/05 05        | Requalificação da Rua Sobe e Desce e Rua do Galante (Aver-o-Mar)                          | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2018 | 31/12/2023 | 5                | 180 081,00                       | 0,00                                     | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 180 081,00   |
| 010101    | 2019/02 02        | Ligação da Rua Prof. Erasto Costa e Silva (Gruta do Fado) à Rua da Aldeia Nova (Amorim)   | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2019 | 31/12/2023 | 5                | 234 105,93                       | 0,00                                     | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 234 105,93   |
| 010101    | 2022/01 001       | Material de Transporte                                                                    | 010000<br>0701060200 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 500,00                           | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 550,00       |
| 010101    | 2022/02 002       | Ferramentas e utensílios                                                                  | 010000<br>0701110000 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 400,00                           | 0,00                                     | 250,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00       |
| 010101    | 2022/03 003       | Equipamento básico                                                                        | 010000<br>0701100200 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 5 028,87                         | 530,00                                   | 500,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 6 058,87     |
| 010101    | 2022/04 004       | Equipamento administrativo                                                                | 010000<br>0701090000 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 3 664,91                         | 300,00                                   | 500,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 4 464,91     |
| 010101    | 2022/05 005       | Equipamento informática                                                                   | 010000<br>0701070000 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 1 605,98                         | 356,25                                   | 500,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 462,23     |
| 010101    | 2022/06 006       | Software de informática                                                                   | 010000<br>0701080000 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 1 920,01                         | 123,00                                   | 500,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 543,01     |
| 010101    | 2022/07 007       | Outros Investimentos                                                                      | 010000<br>0701150000 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 2 614,92                         | 479,27                                   | 610,00             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 3 704,19     |
| 010101    | 2022/08 008       | Instalações de serviços                                                                   | 010000<br>0701030100 | O                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/09 009       | Alargamento, pavimentação e colocação de infraestruturas na Rua dos Limbados (Aver-o-Mar) | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 0,00   | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/10 010       | Rua Aldeia Nova - Ligação ao minipreço (Amorim)                                           | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 4 409,55                         | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 4 459,55     |
| 010101    | 2022/11 011       | Travessa da Espanadeira - calçamento (Amorim)                                             | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 17 495,30                        | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 17 545,30    |
| 010101    | 2022/12 012       | Rua das Pousadas (Terroso) - Pavimentação                                                 | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/13 013       | Rua dos Calinhos (Terroso)- Alargamento                                                   | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/14 014       | Rua do Miradouro (Terroso) - Alargamento                                                  | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/15 015       | Rua José Marques (Aver-o-Mar)                                                             | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/16 016       | Repavimentação Rua Silveira Campos                                                        | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/17 017       | Abertura de novo arruamento entre Cruzeiro e o novo Complexo Desportivo (Via Atlântica)   | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/18 018       | Repavimentação da Rua Vila Beatriz e Rua Direita                                          | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |
| 010101    | 2022/19 019       | Melhoramento urbanístico do Largo do Emigrante                                            | 010000<br>0701041300 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 50,00        |



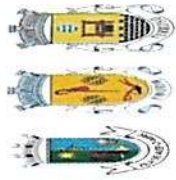


# FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto                                                                        | Rúbrica orçamental   | Forma de realização | Fonte de Financiamento |        |      | Datas      |            | Fase de execução | Pagamentos                       |                                          |                    |      |      |      | Total Previsto |      |
|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|--------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------|------|------|----------------|------|
|           |                   |                                                                                              |                      |                     | AC                     | AA     | FC   | Início     | Fim        |                  | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2024 | Períodos seguintes |      |      |      |                |      |
|           |                   |                                                                                              |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  |                                  |                                          | 2025               | 2026 | 2027 | 2028 |                | 2029 |
| 010101    | 2022/20<br>020    | Reparvimentação da Rua das Flores                                                            | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2022/21<br>021    | Remodelação da Praça Cristo Rei                                                              | 010000<br>0701041300 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 26 571,57                        | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 621,57      |      |
| 010101    | 2022/22<br>022    | Alargamento e pavimentação da Rua da Torrinha até à Rua António José Gomes Amorim            | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2022/23<br>023    | Pavimentação Travessa da Carriga                                                             | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2022/24<br>024    | Reparvimentação da Rua de Mandim                                                             | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 16 504,20                        | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 554,20      |      |
| 010101    | 2022/25<br>025    | Pavimentação da Rua da Aranha (entre Amorim e Terroso)                                       | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 22 196,15                        | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22 246,15      |      |
| 010101    | 2022/26<br>026    | Pavimentação dos Caminhos Rurais (Pavimentação de Sapúleiras até à EN 205 junto ao aqueduto) | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2022/27<br>027    | Reparvimentação da Rua da Perlonga                                                           | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 0,00                             | 57 793,85                                | 50,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57 843,85      |      |
| 010101    | 2022/28<br>028    | Sinalética                                                                                   | 010000<br>0701040900 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 3 266,41                         | 300,00                                   | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 193,75       |      |
| 010101    | 2022/29<br>029    | Outras construções diversas                                                                  | 010000<br>0701041300 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 48 177,22                        | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72 940,36      |      |
| 010101    | 2022/30<br>030    | Conclusão do alargamento do Cemitério de Aver-o-Mar                                          | 010000<br>0701041200 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 24 081,22                        | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 122,13      |      |
| 010101    | 2022/31<br>031    | Alargamento do Cemitério de Amorim                                                           | 010000<br>0701041200 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 6                | 5 922,71                         | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 972,71       |      |
| 010101    | 2022/32<br>032    | Alargamento do Cemitério de Terroso                                                          | 010000<br>0701041200 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 197 508,39                       | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208 549,30     |      |
| 010101    | 2022/33<br>033    | Obras de requalificação e ampliação - Bar de Quão                                            | 010000<br>0701030100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 1 683,68                         | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 344,52      |      |
| 010101    | 2022/34<br>034    | Obra Recinto Desportivo de Terroso                                                           | 010000<br>0701040600 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |                  | 9 472,56                         | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 522,56       |      |
| 010101    | 2024/35<br>035    | Pavimentação Rua da Moura                                                                    | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2024/36<br>036    | Pavimentação Rua do Pelourinho                                                               | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00          |      |
| 010101    | 2024/37<br>037    | Reparvimentação Rua do Cardeiro e parte da Rua do Vilar                                      | 010000<br>0701040100 | E                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64 468,85      |      |
| 010101    | 2024/38<br>038    | Pavimentação da Rua do Charruco - Amorim                                                     | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/07/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 875,12       |      |
| 010101    | 2024/39<br>039    | Pavimentação em valas na Rua do Ameiro                                                       | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/07/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 223,44       |      |
| 010101    | 2024/40<br>040    | Pavimentação a cubo na Rua Prof. Eirado da Costa e Silva                                     | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/07/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 451,32       |      |
| 010101    | 2024/41<br>041    | Pavimentação em betuminoso na Rua dos Penedos - Amorim                                       | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/07/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 841,66      |      |
| 010101    | 2024/42<br>042    | Pavimentação a cubo na Rua de S. Pedro - Terroso                                             | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/07/2024 | 31/12/2024 |                  | 0,00                             | 50,00                                    | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 517,50      |      |
| 010101    | 2025/43<br>043    | Rua das Fontes - Amorim                                                                      | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2025 | 31/10/2025 |                  | 0,00                             | 5 000,00                                 | 0,00               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00       |      |



FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

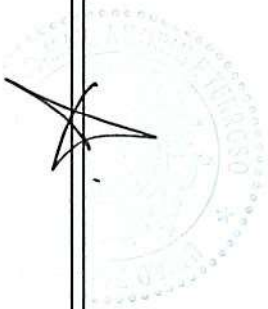
2025

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto                     | Rúbrica orçamental   | Forma de realização | Fonte de Financiamento |        |      | Datas      |            | Fase de execução | Pagamentos                       |                                          |                    |      |      |      | Total Previsto |           |              |
|-----------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|--------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------|------|------|----------------|-----------|--------------|
|           |                   |                                           |                      |                     | AC                     | AA     | FC   | Início     | Fim        |                  | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2024 | Períodos seguintes |      |      |      |                |           |              |
|           |                   |                                           |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  |                                  |                                          | 2025               | 2026 | 2027 | 2028 |                | 2029      | Outros       |
| 010101    | 2025/44<br>044    | Pavimentação Vilela do Restolho - Terroso | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2025 | 31/10/2025 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 15 000,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 15 000,00 |              |
| 010101    | 2025/45<br>045    | Rua da Torrinha- Amorim                   | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2025 | 31/10/2025 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 18 000,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 18 000,00 |              |
| 010101    | 2025/46<br>046    | Rua dos Sisteios - Amorim                 | 010000<br>0701040100 | A                   | 0,00                   | 100,00 | 0,00 | 01/01/2025 | 31/10/2025 |                  | 0,00                             | 0,00                                     | 18 000,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 18 000,00 |              |
| Total     |                   |                                           |                      |                     |                        |        |      |            |            |                  | 807 210,58                       | 218 593,40                               | 60 910,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00      | 1 086 713,98 |

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

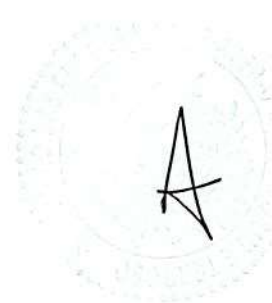




# ORÇAMENTO 2025

Norma de Execução do Orçamento





## ÍNDICE

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I - Âmbito e Conceitos Gerais .....                    | i   |
| Artigo 1.º Definição e objeto.....                              | i   |
| Capítulo II - Gestão orçamental .....                           | i   |
| Artigo 2º Utilização das dotações orçamentais .....             | i   |
| Artigo 3º Execução orçamental.....                              | i   |
| Artigo 4º Modificações orçamentais.....                         | ii  |
| Capítulo III - Receita orçamental.....                          | iii |
| Artigo 5º Liquidação e cobrança de receitas.....                | iii |
| Artigo 6º Anulação, estorno e restituição de receitas .....     | iii |
| Capítulo IV Despesa.....                                        | iv  |
| Artigo 7º Princípios gerais para a realização de despesas ..... | iv  |
| Artigo 8.º Contratação pública.....                             | iv  |
| Artigo 9.º Processamento de faturas.....                        | iv  |
| Artigo 10.º Processamento de remunerações .....                 | v   |
| Artigo 11.º Fundos de Maneio .....                              | v   |
| Artigo 12.º Assunção de compromissos plurianuais.....           | v   |
| Artigo 13.º Autorizações assumidas.....                         | vi  |
| Artigo 14º Pagamentos .....                                     | vi  |
| Capítulo V Disposições finais.....                              | vii |
| Artigo 15.º Dúvidas sobre a execução do orçamento.....          | vii |



## Capítulo I - Âmbito e Conceitos Gerais

### Artigo 1.º Definição e objeto

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor daquele diploma em 2020.

O presente normativo contém as regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento para o ano de 2025 da União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso e para o cumprimento das disposições constantes das redações atuais do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a Norma de Controlo Interno em vigor.

## Capítulo II - Gestão orçamental

### Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigor e contenção orçamental. A utilização de dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

### Artigo 3.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. De acordo com estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução dos pagamentos em atraso sejam preservados, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a. Registo, no início do ano económico de 2025, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (obrigações por pagar);
- b. Registo, no início do ano económico de 2025, de todos os compromissos sem fatura associada (compromissos por pagar);
- c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

#### Artigo 4º Modificações orçamentais

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, atenta seguinte regras:

1. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:
  - a. que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
  - b. que reduzam rubricas em que ocorram a necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
  - c. que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
  - d. que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
3. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior.
4. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e à dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2024.



### Capítulo III - Receita orçamental

#### Artigo 5º Liquidação e cobrança de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos nos termos da NCP 26.
2. A arrecadação de receitas deve ser efetuada com base na legislação aplicável e de acordo com os regulamentos em vigor, respeitando integralmente os valores definidos nestes normativos.
3. No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada.
4. Na emissão de documentos de receita, os serviços respetivos são responsáveis pelo registo da data limite de pagamento, de acordo com o estipulado nos regulamentos ou na legislação aplicável.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
6. Sempre que as receitas forem cobradas por serviços externos à tesouraria, os valores devem ser entregues ao tesoureiro, no próprio dia da cobrança, até à hora definida para encerramento das operações, depois de conferidos pelo responsável pela cobrança e pelo tesoureiro em conjunto e depois de emitidos os documentos de receita respetivos.
7. Excecionalmente, quando a cobrança se processe por serviços externos, a entrega dos valores poderá processar-se no dia útil imediato ao da cobrança, desde que previamente autorizada.

#### Artigo 6º Anulação, estorno e restituição de receitas

1. As anulações de receitas só podem ocorrer nas seguintes situações:
  - a. Por duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após autorização do membro do executivo, concedida com base em informação dos serviços administrativos, que deve incluir a fundamentação e justificação do motivo da anulação;
  - b. Por prescrição ou incobrabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Junta de Freguesia tomada com base em informação dos serviços responsáveis que descrevam as medidas adotadas para promover a cobrança, acompanhada de parecer jurídico.
  - c. Os estornos e as restituições devem ser efetuados mediante informação dos serviços administrativos, na qual apresentam a devida fundamentação, e autorizadas pelo membro do executivo, no dia em que se verifique a sua ocorrência ou no mais breve prazo possível.

## Artigo 7º Princípios gerais para a realização de despesas

- ## Artigo 8.º Contratação pública

## Artigo 9.º Processamento de faturas

- iv



- b. Nenhum serviço está autorizado a proceder à confirmação de faturas ou documentos equivalentes, relativos a bens que não receberam diretamente ou a serviços que não foram prestados sob o seu acompanhamento;
  - c. Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento/prestação de bens ou serviços e fora das instalações dos serviços administrativos, o processo de despesa e pagamento deve ser suportado em fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legalmente admissível ser anexado ao processo até ao dia útil imediatamente seguinte, com exceção das transferências e subsídios ou pagamentos decorrentes de disposições legais, no âmbito dos quais, a despesa se suportará em informação interna, despacho ou deliberação ou diploma legal.
2. A gestão das disponibilidades é efetuada exclusivamente pelo Presidente da Junta ou pelo Tesoureiro, a quem compete o planeamento dos pagamentos, de acordo com o efetivo recebimento das receitas.

#### Artigo 10.º Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

#### Artigo 11.º Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneo a atribuir em 2025, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Junta de Freguesia.
2. O fundo de maneo deve ser utilizado para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.
3. Todas as despesas relativas a fundos de maneo devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pela Secretaria/Tesouraria
4. Quando as despesas a suportar por fundo de maneo respeitem a alimentação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores da Junta, bem como, o motivo justificativo da despesa.
5. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

#### Artigo 12.º Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 98/2021, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução da despesa, e que resultem



de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem os 10.000 euros.

#### Artigo 13.º Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor e na presente NEO, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos e salários;
  - b. Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d. Encargos de empréstimos;
  - e. Rendas;
  - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g. Água, energia elétrica, gás;
  - h. Comunicações telefónicas e postais;
  - i. Prémios de seguros;
  - j. Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - k. Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
  - l. Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - m. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
  - n. Encargos de instituições bancárias.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### Artigo 14º Pagamentos

1. Em observância ao disposto na LPCA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.
2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar da União de Freguesias, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o nº2 do artigo 9º da LPCA.

3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.
4. Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributaria e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributaria e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

## Capítulo V Disposições finais

### Artigo 15.º Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, \_\_\_\_ de novembro de 2024

O Presidente da União de Freguesias

